Ata da 7ª (quinta) Reunião das Comissões, composta pela Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, realizada aos 15 (quinze) dias do mês abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), tendo inciado às 9h:00 (nove horas) na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fizeram-se presentes os integrantes das Comissões: Bárbara de Medeiros Dantas (Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final), José Gilvan Dantas (Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) e Maria das Vitórias Bezerra Dantas (Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final). No início da reunião, a assessora jurídica fez uma explanação sobre os seguintes projeto e solicitou que os membros procedessem com a análise dos mesmos: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 018/2025 – DE AUTORIA DA EDIL BÁRBARA DE MEDIEROS DANTAS,**  INSTITUI O MÊS DE **ABRIL LARANJA** COMO O MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**.** **O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 005/2025** – DE **AUTORIA DO EDIL** **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE À SENHORA ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após exposição, análise e ajustes redacionais do **Projetos de Lei Ordinária nº 18/2025 e do Projeto de Decreto Legislativo**, dirigidos pela acessoria jurídica, os projetos recebam pareceres favoráveis e unânimes por parte dos membros da comissão, a saber: Bárbara de Medeiros Dantas (Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final), José Gilvan Dantas (Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) e Maria das Vitórias Bezerra Dantas (Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Pelo exposto, é correto dizer que os Projetos de Lei Ordirária e os Projetos de Decreto Legislativo expostos e analisados respeitam a legislação constitucional e atenderam todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, sendo encaminhado para análise em plenária. O Presidente devolvel os projetos para serem discutidos e votados com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final em sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a reunião, juntamente com os membros das comissões, e eu, José Gilvan Dantas, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, lavramo a presente ata no dia 15 de abril de 2025, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bárbara Medeiros Dantas

 Presidente (CCJRF)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Gilvan Dantas

 Relator (CCJRF)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria das Vitórias Bezerra Dantas

 Secretária (CCJRF)